



Estado de Santa Catarina

Nº 2222

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

1.879/2008

Lei N.º 1.879/2007

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO INÁCIO WESCHENFLDER, Prefeito
Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, Faço
saber a Todos os habitantes deste Município que a Câmara
Municipal de Vereadores votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), no orçamento da Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul, com o objetivo do pagamento de despesas com a contribuição ao Esporte Clube Aliança de Linha Baixo Araras e a inclusão do seguinte item orçamentário:

02 - PODER EXECUTIVO:

01 - Gabinete do Prefeito:

ATIVIDADE: 0201.27.812.0032.2.029

3.3.50.41-147-Contribuições.....	R\$ 8.000,00
Soma.....	R\$ 8.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura de parte do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, ficam utilizados os recursos do superávit financeiro do exercício de 2006 no valor de R\$ 3.000,00.

Art. 3º. Para dar cobertura a restante dos recursos de que trata o Art. 1º, fica reduzido do orçamento vigente o seguinte item orçamentário:

02 - PODER EXECUTIVO:

01 - Gabinete do Prefeito:

PROJETO: 0201.27.812.0032.1.004

4.4.90.51-147-Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
Soma.....	R\$ 5.000,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Pref. Mun. de Guarujá do Sul, em 22 de março de 2007.

Cláudio Inácio Weschenfelder

Prefeito Municipal

- Certifico que a presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

Ademir Arnildo Kuhn
Secretário de Administração e Fazenda